



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**PORTARIA Nº 027/2022**



**"Nomeia grupo de acompanhamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de resíduos Sólidos – PMGIRS – Goianá ”.**

Valéria Cristina Nunes Campos  
SECRETÁRIA DO GABINETE

*Valéria*

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e o contido na Lei Orgânica e

CONSIDERANDO, a necessidade de designar, através de instrumento legal, grupo responsável pelo acompanhamento de todas as fases de elaboração do Plano de adequação do PMGIRS, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o GRUPO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS que será composto por:

- Gestor: Felipe do Carmo Silva – Auxiliar Administrativo II, CPF: 101.716.706-04, EMAIL: [politicaurbana@goiana.mg.gov.br](mailto:politicaurbana@goiana.mg.gov.br), Telefone: (32) 3274-5192
- Leandro Santana Ferreira – Engenheiro Civil – CREA: 187376 /D , EMAIL: [Leandro.santanaf@gmail.com](mailto:Leandro.santanaf@gmail.com), Telefone: (32) 3274-5192
- Fabiano Oliveira Borges – Secretário de Desenvolvimento Econômico, CPF: 089.859.556-83, EMAIL: [Fabianoborges2009@gmail.com](mailto:Fabianoborges2009@gmail.com), Telefone (32) 3274-5192

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 23 de março de 2022.

X *Estevam de Assis Barreiros*

**Estevam de Assis Barreiros**  
**Prefeito Municipal**